

**ANEXO A PORTARIA Nº 99, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		171.804,48	0,00	0,00	0,00	171.804,48
Despesas Ordinárias						
	01500100203	171.804,48	0,00	0,00	0,00	171.804,48

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Saúde		171.804,48	0,00	0,00	0,00	171.804,48
FES						
	01500100203	171.804,48	0,00	0,00	0,00	171.804,48

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	171.804,48	0,00	0,00	0,00	171.804,48
TOTAL	171.804,48	0,00	0,00	0,00	171.804,48

**PORTARIA Nº 100, DE 5 DE ABRIL DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 3828, de 05.04.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 100, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER-CAS-TANHAL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.090,00	1.090,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	1.090,00	1.090,00
POLÍTICA SOCIAL						
SEIRDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.624.503,00	3.624.503,00
Despesas Ordinárias						
	02700000006	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
	62500000001	0,00	0,00	0,00	3.024.503,00	3.024.503,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	428.000,00	428.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	428.000,00	428.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	3.624.503,00	3.624.503,00
SEIRDH						
	02700000006	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
	62500000001	0,00	0,00	0,00	3.024.503,00	3.024.503,00
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	428.000,00	428.000,00
FUNTELPA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	428.000,00	428.000,00
Economia Sustentável		0,00	0,00	0,00	1.090,00	1.090,00
EMATER-CAS-TANHAL						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	1.090,00	1.090,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	0,00	428.000,00	428.000,00
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	1.090,00	1.090,00
02700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
62500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	3.024.503,00	3.024.503,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	4.053.593,00	4.053.593,00

**PORTARIA Nº 101, DE 05/04/2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978338 - SEOP	01500000001	339140	130.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	334041	200.000,00
TOTAL			330.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978338 - SEOP	01500000001	339037	130.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	200.000,00
TOTAL			330.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1059218**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA nº 090 de 04 de abril de 2024**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO DE 04 DE JULHO DE 2023, DOE Nº 35.460 DE 05/07/2023. CONSIDERANDO, os termos do Memº nº 05-COADM de 02/04/24 e, autorização da Sra. Presidente seq. 5, do Processo nº 2024/377465;